PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2017

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE

O Vereador **FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE* ao Senhor **ANTONIO MARCOS PEREIRA LOPES.**

Art. 2º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no SESC - Serviço Social do Comércio, localizado à Rua Coronel Constantino Cunha, 1738, Bairro Ideal, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto (08) de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador